

EDITAL

EDITAL - Venda de lenha, proveniente do corte de árvores

Pedro Manuel dos Santos Rosa

Presidente da Câmara Municipal

TORNA PÚBLICO que, o Município promove a venda de lenha, em cumprimento do estipulado nos artºs 33º e 34º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e conforme as competências que lhe foram delegadas em reunião da Câmara Municipal realizada em 07/11/2025:

Data para apresentação de propostas: Até às 13:00 horas do dia 11 de maio de 2026:

- 1 - Entidade adjudicante: Município de Sardoal, com o NIPC 501181857, com sede na Praça da República, 2230-222 Sardoal;
- 2 - Objeto da alienação: Lenha de diversas qualidades resultantes de desbaste e poda de árvores, maioritariamente de sobreiro, pinho, tília e outras espécies;
- 3 - Destinatários: Todos os interessados na aquisição, os quais devem apresentar proposta, para o email: patrimonio@cm-sardoal.pt
- 4 - Base de Licitação: 150 € (cento e cinquenta euros);
- 5 - Cláusulas / Condicionantes:
 - 5.1. – A alienação da lenha será feita na sua totalidade;
 - 5.2. – A retirada da lenha existente deve ser iniciada e concluída até dia 18 maio de 2026, após o pagamento. O Município de Sardoal, não procede à entrega da lenha, nem fornece transporte para a remoção da mesma;
 - 5.3. – O adjudicatário será o responsável civil por todos os danos causados pela retirada da lenha;
 - 5.4. – O não cumprimento do prazo estabelecido na cláusula 5.2, confere o direito imediato de entrega da adjudicação ao segundo concorrente melhor classificado, caso a Autarquia assim o entenda, ou à anulação do respetivo procedimento de alienação, sem direito a qualquer contrapartida financeira;
 - 5.5. – O adjudicatário é responsável pela remoção e tratamento adequado da lenha no prazo previsto no ponto 5.2;
 - 5.6. – A lenha a alienar encontra-se depositada nas traseiras do Heliporto do Quartel de Bombeiros e pode ser vista da Rua do Impasse, na Tapada da Torre, em Sardoal. Para qualquer esclarecimento deverão contactar o Serviço de Património, pelo telefone 241850000;
 - 5.7. – As dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão de Abertura das Propostas;
- 6 – Apresentação das propostas

6.1 – As propostas devem indicar valor proposto;

6.2 - As propostas deverão ser obrigatoriamente enviadas para o email: patrimonio@cm-sardoal.pt e no assunto deverá constar a menção "PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE LENHA", dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Sardoal;

6.3 – Data para abertura das propostas: 11 de maio de 2026, após encerramento da hora de receção de propostas;

7 – A adjudicação: Será feita à proposta com o valor mais elevado, e em caso de empate na proposta de mais alto valor, será adjudicada, por sorteio, entre elas;

8 – Pagamento: O Interessado ao qual tiver sido adjudicado o direito sobre os bens deverá proceder ao pagamento na Tesouraria da Câmara Municipal, do valor da adjudicação, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da adjudicação, antes de proceder ao levantamento da lenha;

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo bem como no sitio da internet da Autarquia em www.cm-sardoal.pt

Paços do Concelho de Sardoal,

O Presidente da Câmara

Assinado por: **PEDRO MANUEL DOS SANTOS
ROSA**
Num. de identificação: 11030994
Data: 2026.05.04 18:37:43+01'00'